

DECRETO N. 060/2021.

"QUALIFICA O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, OBJETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO - UMPA 24H (LOTE 01) E ATENÇÃO BÁSICA (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

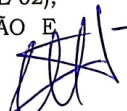
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.953/2021, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de ser mais eficiente e menos burocrático os serviços prestados pela Administração Pública, focando igualmente no controle de resultados positivos, buscando a descentralização com a finalidade da eficiência no desempenho das atividades fim;

CONSIDERADO, o Parecer Jurídico, que avalizou a legalidade do Edital de Chamamento Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, OBJETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE **BATURITÉ/CE**, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO - UMPA 24H (LOTE 01) E ATENÇÃO BÁSICA (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE", o INSTITUTO DE GESTÃO E





Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

CIDADANIA - IGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita sob CNPJ nº 24.127.105/0001-74.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, Baturité-CE, em 05 de Maio de 2021.

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

DIVULQUE-SE.

CUMPRE-SE.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 05

feitos dias do mês de maio de 2021.

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal